

PORTARIA Nº 109/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: CARLOS ALBERTO DANTAS MARIZ
Cargo/Função: COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
CPF: 110.329.944-10

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 (uma)	NATAL/RN	18 e 19 de maio 2022	200,00	200,00
(x) Diárias com Pernoite () Diárias sem Pernoite	TOTAL	R\$ 200,00		

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a NATAL/RN, no dia 18 e 19 de maio de 2022, com o intuito de participar de Capacitação sobre a iniciativa “*Construindo Cidades Resilientes 2030*”, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 13 de maio de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal